Indicação Nº 71/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências como segurança privada da Câmara Municipal, sendo:

- Na entrada do Plenário, colocar uma porta detector de metal com uma caixinha ao lado, para colocar seus pertences e pegar do outro lado;
- Um ou dois detector de metal manual;
- 04 seguranças no interior do plenário;
- 02 seguranças na porta giratória e 02 seguranças no Plenário ao lado da Mesa Diretora ou dos Vereadores;
- Rádio para comunicação entre os seguranças e o Presidente da Mesa Diretora;
- Uniformes de segurança, camisa, calça, coturno ou sapato, crachá e o logotipo da Câmara para identificar o segurança.
- Apitos, tronfa etc... ou ternos com identificação da Câmara e do segurança.

O Segurança precisa dos seguintes documentos:

1) Curso formação, registrado na Polícia Federal;
2) CNBV - Carteira Nacional de Segurança ou Vigilante;
3) Ter experiência na área ou vários cursos nessa área de segurança privada.

Observação: Na contratação de seguranças, pode ser processo seletivo realizado pela Câmara Municipal interno e virar funcionário da Câmara ou contratação mensal.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa evitar que os vereadores ficam alterados e que aconteça algum acidente.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2017.

Gilmar Dos Santos Chaves
Vereador